



DECRETO Nº 130/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do período de Substituição Temporária do Prefeito Municipal pelo Secretário Municipal de Administração de Melgaço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, SR. ADIEL MOURA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de ausentar-se temporariamente para tratar de assuntos particulares.

CONSIDERANDO os termos da LEI MUNICIPAL Nº 435, DE 20 DE MAIO DE 1996, que dispõe sobre a substituição do Prefeito Municipal de Melgaço e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do DECRETO Nº 121/2016, DE 26 DE MAIO DE 2016, que dispôs sobre a substituição temporária do Prefeito Municipal pelo Secretário Municipal de Administração de Melgaço no período de **06 a 09 de junho de 2016** e deu outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA PRORROGADO**, até o dia 11 de junho de 2016, o período de designação do senhor **RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Portaria nº 0001/2013, para responder interinamente pelo expediente desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 09 de junho de 2016


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016



Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2016.


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Mun. de Administração
Port. nº 0001/2013.

CIENTE: _____

